

## COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 19.526.748/0001-50  
Praça José Inácio Peixoto, 28  
Cataguases, MG – CEP 36.772-900  
[www.cataguases.com.br](http://www.cataguases.com.br)

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES (“COMPANHIA”) A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015

(Valores em Reais mil, exceto quando indicado)

#### 1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, CONSTANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PUBLICADAS EM 26 DE MARÇO DE 2015, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2014 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481,

**1. Informar o lucro líquido do exercício:**

R\$ 11.526 em 2014.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

Juros sobre capital próprio, após dedução do imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15%, no valor líquido de R\$ 4.770.351,20 perfazendo R\$ 32,1019 por ação ordinária e R\$ 127,4308 por ação preferencial, os quais foram integralmente antecipados e distribuídos em 28/01/2015.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:**

31,12%.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: (Não se aplica)**

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: (Vide item 2 acima)
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: (Vide item 2 acima)
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio (Não se aplica).
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Em 30/12/2014, foi enviado à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, via sistema IPE, protocolo nº 451072, Aviso aos Acionistas informando o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas da Companhia, com base acionário de 30/12/2014, bem como enviado à CVM, via sistema IPE, protocolo nº 451069, a Ata de Reunião do Conselho de Administração deliberando pelo pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Companhia. Em virtude de um erro material na ata de reunião do Conselho de Administração deliberando sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, em 15/01/2015 foi rerepresentada a referida ata contemplando a correção, via sistema IPE, protocolo nº 452745, bem como na mesma data sob o protocolo nº 452746 errata do Aviso aos Acionistas da Companhia.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

A Companhia não apura dividendos ou Juros sobre Capital Próprio em balanços semestrais ou períodos menores, portanto este item não se aplica.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido	Lucro líquido por ação	Lucro líquido por ação ordinária	Lucro líquido por ação preferencial
2014	11.526	79,32	79,26	87,19
2013	7.068	48,64	48,60	53,47
2012	5.173	35,60	35,57	39,13
2011	14.742	101,45	101,38	111,51

- b. Dividendo e juros sobre capital próprio (valor líquido) distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercício	Dividendo total	Ação ordinária	Ação preferencial
2014	3.408.142,50	23,1227	66,5824
2013	1.408.142,50	9,3697	51,4454
2012	1.458.042,08	9,7158	51,4397
2011	12.019.191,11	82,4828	113,2189

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$576.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício – R\$ 11.526

Percentual da Reserva legal – 5%

Reserva legal = 11.526 x 5% = R\$ 576

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Conforme o artigo 6º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia que prevê que as ações preferenciais têm prioridade de recebimento de um dividendo anual no mínimo de 12% sobre a parcela do capital constituída por essa espécie de ação **ou** de 10% maior do que o valor pago às ações ordinárias, das duas a maior.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Sim

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Sim, eventual parcela não paga é cumulativa

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Valor global mínimo: R\$ 141.320,73

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Valor por ação preferencial mínimo: R\$ 127,4308

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Social:

*“ARTIGO 38 – Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76 e obtido após a dedução de que trata o artigo 35 deste Estatuto, que serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral e, em qualquer caso dentro do exercício social em que for declarado.”*

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório, contudo no exercício de 2014 foram pagos aos acionistas Dividendos e Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos no percentual de 31,12% (trinta e um inteiros e doze décimos por cento).

- c. Informar o montante eventualmente retido

Não há.

11. **Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia** (Não se aplica).
12. **Havendo destinação de resultado para reserva de contingências** (Não se aplica).
13. **Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar** (Não se aplica).
14. **Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias** (Não se aplica).
15. **Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

a. Identificar o montante da retenção – Reserva para Investimento:

Reserva para Investimento R\$ 8.175

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A proposta orçamentária para o exercício de 2015 tem como principais premissas:

a) **VENDAS LÍQUIDAS:** R\$ 224.204mil;

b) **EBITDA (IFRS):** R\$ 25.284mil;

c) **LUCRO LÍQUIDO APÓS IMPOSTOS:** R\$ 12.554mil;

d) **INVESTIMENTOS:** R\$ 8.175mil a serem realizados durante o exercício de 2015, tendo o mesmo a seguinte distribuição: i) R\$ 773mil, CAPEX destinados a melhorias na área de informática; ii) R\$ 5.245mil CAPEX de Manutenção; iii) R\$ 65mil direcionados a projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade; iv) R\$ 800mil para Projeto de Melhoramento da Segurança; e v) R\$ 1.292mil para a Fase 2 do projeto Estação de Tratamento de Efluentes aprovado em 11/09/2014;

e) **CAPITAL DE GIRO:** R\$ 1.539mil para reforço para capital de giro.

Para a realização dos investimentos previstos e reforço do capital de giro a Companhia utilizará R\$ 9.714mil de recursos próprios;

(O inteiro teor da Proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2015 a ser apresentado aos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária segue como Anexo II do presente).

16. **Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais** – Não se aplica.

## **2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA – ELABORADA COM BASE NO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) – PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

Com base em pesquisas sobre valores praticados no mercado para remunerar executivos que integram Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias de companhias abertas, a Administração da Companhia propõe que a remuneração global anual da administração para o exercício de 2015 seja no valor de até R\$ 5,5milhões, o qual englobará a remuneração fixa do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e a remuneração variável da Diretoria da Companhia.

### 13. Remuneração dos Administradores

#### 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

**a.** objetivos da política ou prática de remuneração

A Política de Remuneração da CIC tem o objetivo de estar alinhada à estratégia do negócio, além de remunerar, reconhecer de forma justa, equilibrada e competitiva seus administradores, estimulando-os na busca de soluções visando à satisfação dos clientes, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

**b.** composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os elementos da remuneração, para os administradores com função de diretores estatutários, são compostos por Pró- Labore, Remuneração Variável, Plano de Previdência Privada, Assistência Médica e Seguro de Vida. Para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal temos apenas Honorários fixos na composição. Estes elementos de remuneração têm como objetivo retenção e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total (Vide Anexo I)

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Conselho de Administração aprova todas as políticas, diretrizes e metodologia de remuneração dos administradores da Companhia, tendo como base as metas de desempenho estabelecidas, as referências de mercado e índices de inflação. Vale ressaltar que a remuneração máxima global da Administração é objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas, sendo a mesma distribuída entre os órgãos da Administração da Companhia conforme deliberação do Conselho de Administração (art. 17, § 5º do Estatuto Social).

Os elementos de remuneração são reajustados da seguinte forma:

- Honorários fixos têm reajuste vinculado à variação do INPC anual. Exceções serão aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Plano de Previdência Privada tem reajuste vinculado à variação dos honorários fixos.
- Plano de Saúde tem seu reajuste vinculado à variação de custos médicos e índices de sinistralidade.
- Remuneração Variável tem seu reajuste vinculado à aprovação do Conselho de Administração, levando em consideração práticas de Mercado e Estratégia do Negócio.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da Companhia é baseada nas práticas de mercado e possuem harmonização com os objetivos da Companhia.

**c.** principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a Remuneração Variável, que é influenciada pela composição de vários indicadores auferidos em cada

exercício social. Entre os principais indicadores estão: Lucro Líquido, Atendimento ao Cliente, EBIT, Atingimento de Metas de Vendas.

Vale ressaltar que para o cargo de Diretor Presidente da Companhia há uma remuneração variável classificada como Incentivo de Longo Prazo (ILP) caso se materialize o crescimento da Companhia no exercício de 2016, fundamentado em Plano de Negócios elaborado pelo Diretor Presidente e submetido à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, cujas faixas de Lucro Líquido atingidas e seu respectivo cálculo ILP segue conforme tabela abaixo:

<b>TABELA DE CÁLCULO ILP SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016</b>		
<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>PERCENTUAL DE ILP</b>
Zero	R\$ 12.000.000,00	0%
R\$ 12.000.000,01	R\$ 17.000.000,00	5%
R\$ 17.000.000,01	R\$ 22.000.000,00	10%
R\$ 22.000.000,01	R\$ 27.000.000,00	17%
R\$ 27.000.000,01	R\$ 32.000.000,00	20%
R\$ 32.000.000,01	R\$ 42.000.000,00	23%

Além do ILP acima, o Executivo terá ainda, o direito a um bônus adicional caso o percentual do Lucro Líquido do Exercício, proveniente de novos negócios, seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, conforme tabela progressiva abaixo:

<b>TABELA DE CÁLCULO DO ADICIONAL DO ILP SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016</b>		
<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>PERCENTUAL DE ILP</b>
Zero	25% do Lucro Líquido	0%
25,01% do Lucro Líquido	35% do Lucro Líquido	30%
35,01% do Lucro Líquido	50% do Lucro Líquido	50%
Acima de 50%	Ilimitado	65%

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Remuneração Variável é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho por meio do modelo de objetivos e metas descritas em um mapa de indicadores, alinhadas a estratégia da empresa. A evolução deste indicador de desempenho tem como seu maior objetivo o retorno do investimento aos seus acionistas no curto, médio e longo prazo. (Vide Anexo III)

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo (Verificar item 13.1.c acima)
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos (Não se aplica).
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor (Não se aplica).

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número de membros
- c. remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore (Vide Anexo I itens Honorários.)
- benefícios diretos e indiretos (Vide Anexo I itens Previdência Privada e Assistência Médica)
- remuneração por participação em comitês (Não Aplicável.)
- outros (Não Aplicável.)

ii. remuneração variável, segregada em:

- bônus (Vide Anexo I item Remuneração Variável).
- participação nos resultados (Vide Anexo I item Remuneração Variável).
- remuneração por participação em reuniões (Não Aplicável.)
- comissões (Não Aplicável.)
- outros (Não Aplicável.)

iii. benefícios pós-emprego (Não Aplicável).

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não Aplicável).

v. remuneração baseada em ações (Não Aplicável).

- a. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e o conselho fiscal (Vide Anexo I).
- b. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal (Vide Anexo I).

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

As informações solicitadas nos subitens acima constam do Anexo I na coluna referente a Remuneração Variável

- d. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

As informações solicitadas nos subitens acima quanto ao plano de remuneração dos anos anteriores contam do Anexo I, no que tange ao plano de remuneração variável para a Diretoria Executiva prevista para o exercício social corrente constam do Anexo III da presente Proposta.

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, este item não se aplica.

**13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social**

Apresentamos abaixo as informações referentes a ações de emissão da Companhia, direta ou indiretamente detidas por membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupadas por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Órgão	Membro/Acionista	Tipo de Ação	
		Ordinárias	Preferenciais
Conselho de Administração	José Inácio Peixoto Neto	3.730	46
	Glaydson Ferreira Cardoso	01	0
	Herbert Steinberg	01	0
	Vicente Moliterno Neto	01	0
	Jorge Amary Nagib Junior	01	0
Conselho Fiscal	-----	0	0
Diretoria	-----	0	0

**13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

A empresa não possui remuneração baseada em ações, portanto, o item não é aplicável.

**13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

A empresa não possui remuneração baseada em opções, portanto, o item não é aplicável.

**13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

A empresa não possui remuneração baseada em ações e opções, portanto, o item não é aplicável.

**13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

A empresa não possui remuneração baseada em ações e opções, portanto, o item não é aplicável.

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações:**

a. órgão



Somente os membros da Diretoria Executiva da Companhia possuem Plano de Previdência Privada

**b.** número de membros

04 (quatro), contudo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro encontra-se vacante, tendo o Diretor Presidente acumulado o cargo até a eleição do mesmo.

**c.** nome do plano

Programa de Previdência Complementar – Itaú Vida e Previdência S/A

**d.** quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

1 (hum) Diretor reúne condições para se aposentar.

**e.** condições para se aposentar antecipadamente (Não se aplica).

**f.** valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

O valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores é de R\$ 325.656,32 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**g.** valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

O valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores é de R\$ 129.646,07 (cento e vinte e nove mil, seiscientos e quarenta e seis reais e sete centavos).

**h.** se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Sim. O segurado poderá solicitar o resgate, total ou parcial do saldo de contribuições realizadas pelo participante a partir do 60º (sexagésimo) dia contado da data de adesão do segurado ao Plano de Previdência Privada, observado o intervalo de 60 dias entre os pedidos de resgates de um mesmo participante. Além disso ocorrendo invalidez total e permanente ou falecimento do segurado antes do início do recebimento do capital segurado, o segurado ou seus beneficiários receberão o valor da provisão matemática de benefícios a conceder, sendo paga de uma só vez, dispensado qualquer tipo de carência.

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

**a.** órgão

**b.** número de membros

**c.** valor da maior remuneração individual

**d.** valor da menor remuneração individual

**e.** valor médio de remuneração individual



*alterada, embriaguez contínua, uso ilegal de drogas, ou qualquer furto, apropriação indébita, evidenciada por uma decisão transitada em julgado proferida por um juízo competente no Brasil;*

(c) *se o Executivo, individualmente ou acompanhado por qualquer pessoa ou parte, agir com o propósito específico de realizar quaisquer atos que comprovadamente sejam fraudulentos ou pratique uma atividade criminosa; e*

(d) *no caso de morte ou incapacidade permanente do Executivo. Nesta hipótese a Companhia deverá pagar a ele ou ao seu espólio, se este for o caso: (i) os montantes referentes à remuneração devida até o final do mês no qual sua morte ou incapacidade permanente tenha ocorrido; e (ii) Bônus Anual pro rata para o ano completo em que o Executivo realizou as suas Atribuições (com exceção do Bônus Anual devido no primeiro ano de vigência deste Contrato que deverá ser pago integralmente, conforme Cláusula 3.2 acima). A Companhia não terá mais nenhum compromisso perante o Executivo ou seus sucessores.*

4.3 *Nas hipóteses previstas na Cláusula 4.2(a) acima, o Executivo deverá ser notificado, por escrito, pela Companhia, de acordo com os termos ora dispostos, acerca da ocorrência das circunstâncias descritas na Cláusula 4.2(a) acima. A notificação deve ser entregue dentro de um período de até 5 (cinco) dias a contar da data do conhecimento de tais circunstâncias pela Companhia ou seus Acionistas, estando previsto que o vencimento do prazo mencionado sem a notificação correspondente obstará o direito da Companhia de rescindir o presente Contrato nos termos da presente Cláusula. Se o descumprimento não for remediado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, durante a vigência deste Contrato, este poderá ser imediatamente rescindido pela Companhia.*

4.4. O Executivo terá o direito de rescindir, motivadamente, este Contrato caso:

(i) *a Companhia e/ou sua(s) Afiliada(s) deixem de cumprir quaisquer de suas obrigações aqui dispostas. Nessa hipótese, a Companhia será notificada, de acordo com os termos do presente Contrato, acerca de seu inadimplemento com relação a tais obrigações. Caso a falha da Companhia e/ou sua(s) Afiliada(s) com relação ao cumprimento de suas obrigações não seja sanada dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação que deverá ser enviada pelo Executivo à Companhia requerendo providências nesse sentido, o Contrato poderá ser imediatamente rescindido pelo Executivo; ou*

(ii) *ocorra a alteração de sócio e/ou a versão de ativos relativos às atividades da Companhia que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido, ficando, entretanto, assegurado o direito do Executivo em vestir o ILP antecipadamente, conforme Cláusula 3.8, acima.*

4.4.1. O Executivo nas hipóteses previstas na Cláusula 4.4 acima, e na hipótese em que a Companhia rescinda, imotivadamente, o presente Contrato, após 30/06/2016, conforme disposto na Cláusula 3.8.3, acima, terá o direito de receber: (i) os montantes relativos à sua remuneração durante todo o período em que ocupou a posição de Executivo Companhia e/ou sua(s) Afiliada(s) e que porventura ainda não tenham sido pagos; (ii) o Bônus Anual, conforme previsto na Cláusula 3.2 acima, caso a rescisão ocorra no primeiro ano de vigência deste Contrato e se o Executivo tiver atingido as metas definidas pelo Conselho de Administração da Companhia no período a contar da data da Eleição do Executivo como Diretor Presidente até 31 de dezembro de 2013; ou (iii) o Bônus Anual, conforme previsto na Cláusula 3.2 acima, calculado de forma pro-rata, considerando o Bônus Anual mínimo que seria devido ao Executivo se seu desempenho tivesse atingido ou excedido as metas para o Bônus Anual que seria devido, assumindo que o desempenho do Executivo esteve em consonância com o plano de negócios e as metas determinadas de acordo com a cláusula 3.2 acima, até a data em que o Contrato se tornou efetivamente resolvido, caso a rescisão ocorra após o primeiro ano de vigência deste Contrato. O Executivo terá, ainda, direito ao recebimento proporcional do ILP, nas hipóteses expressamente previstas neste Contrato, caso o resultado da Fórmula abaixo seja positivo:

$$\text{ILP Proporcional} = \frac{(\sum \text{ dos resultados mensais desde } 01/01/14 \text{ até a rescisão})}{(\sum \text{ dos resultados mensais desde } 01/01/2014 \text{ até a rescisão projetados no plano de negócios a ser proposto pelo Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração})} \times \frac{X \text{ (n}^\circ \text{ dias no exercício do cargo)}}{1.095} \times X \text{ (ILP calculado com base no plano de negócios para o ano de 2016 a ser proposto pelo Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração)}$$

Deste modo, a título exemplificativo, se:

- (i) a somatória dos resultados mensais desde 01/01/14 até a data da rescisão for de R\$ 10.000.000,00;
- (ii) a somatória dos resultados mensais projetados no plano de negócios a ser proposto pelo Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração, desde 01/01/14 até a data da rescisão, for de R\$ 15.000.000,00;
- (iii) o Executivo tiver permanecido 365 dias no cargo;
- (iv) o ILP calculado conforme a Cláusula 3.8 e seus sub-itens, tendo como base o lucro líquido para o ano 2016 apresentado no plano de negócios a ser proposto pelo Executivo e aprovado pelo Conselho de Administração, for de R\$ 1.000.000,00;

Teremos pela fórmula acima que o ILP proporcional será de R\$ 222.221,77 (que é o resultado de [R\$ 10.000.000,00 dividido por R\$ 15.000.000,00] multiplicado por [365 dividido por 1095] multiplicado por R\$ 1.000.000,00).”

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Órgão	% Parte Relacionada		
	2014	2013	2012
Conselho de Administração	40%	40%	40%
Conselho Fiscal	20%	20%	33%
Diretoria	0%	33%	67%

**13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Órgão	Valores em R\$		
	2014	2013	2012
Conselho de Administração	47.390,45	-	-
Conselho Fiscal	-	34.570,78	55.779,47
Diretoria	-	-	-

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Em 2014 não houve pagamento de remuneração para membro do Conselho Fiscal, Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária.

**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não existem outras informações relevantes sobre o “Item 13”.

**4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APOIADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL POR UM MANDATO DE 01(UM) ANO.**

**CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	José Inácio Peixoto Neto
Data de nascimento	31/05/1955
Profissão	Administrador
CPF ou Passaporte	509.378.987-91
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo Controlador
Membro independente	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos	2
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>	
Nome da empresa	Companhia Industrial Cataguases
Setor de atividade	Empresa Brasileira de capital aberto (CVM) atuante nas áreas de fio e tecido 100% algodão, confecção e varejo.
Cargo	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Funções inerentes ao cargo	Gestão Geral da Companhia e Representante da Companhia junto aos acionistas e investidores
A empresa integra: (i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Assistente de Vendas, Gerente Financeiro, Gerente de Recursos Humanos, Diretor Administrativo e Diretor Presidente.
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: nada a declarar. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada a declarar. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada a declarar.

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITENS 12.5</b>	
Nome	Herbert Steinberg
Data de Nascimento	30/07/1955
Profissão	Administrador de empresas
CPF ou Passaporte	791.851.778-49
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos	1
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>	
<b>Nome da empresa</b>	MESA Corporate Governance
Setor de atividade	Consultoria em Governança Corporativa
Cargo	Sócio Administrador e Consultor
Funções inerentes ao cargo	Condução de processos de reestruturação e reposicionamento estratégico de empresas onde presta consultorias
A empresa integra: (i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Business School São Paulo
Setor de atividade	Instituição de ensino
Cargo	Titular da Cadeira de Governança Corporativa
Funções inerentes ao cargo	Professor dos cursos de MBA na BSP
A empresa integra: (i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Comitê de Apoio a Conselho
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Glaysdon Ferreira Cardoso
Data de Nascimento	27/10/1974
Profissão	Advogado
CPF ou Passaporte	005.273.616-40
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	( X ) Não ( ) Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos	1
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>	
<b>Nome da empresa</b>	Ferreira Cardoso, Vasconcellos & Teodoro Advogados
Setor de atividade	Escritório de Advocacia
Cargo	Sócio
Funções inerentes ao cargo	Advocacia e consultoria jurídica em matéria tributária
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Botelho, Spagnol Advogados
Setor de atividade	Escritório de Advocacia
Cargo	Sócio
Funções inerentes ao cargo	Advocacia e consultoria jurídica em matéria tributária
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Banco Mercantil do Brasil S/A
Setor de atividade	Instituição Financeira
Cargo	Membro do Conselho de Administração
Funções inerentes ao cargo	Participação nos atos de gestão de competência do Conselho de Administração
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Gustavo Peixoto Ferreira Leite
Data de Nascimento	02/05/1955
Profissão	empresário
CPF ou Passaporte	987.183.048-34
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho de Administração
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	( X ) Não ( ) Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos como conselheiro suplente	7
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>	
<b>Nome da empresa</b>	1001 Indústria de Artefatos de Borracha Ltda
Setor da empresa	Artefatos de borracha – revestimento de cilindros
Cargo	Diretor
Funções inerentes ao cargo	Gestão da empresa
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Pagé Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.
Setor da empresa	Artefatos de Borracha - mangueiras industriais e defensas portuárias
Cargo	Diretor
Funções inerentes ao cargo	Gestão da empresa
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Flexomarine S/A
Setor da empresa	Fabricação de mangotes marítimos para operações Offshore de petróleo em alto-mar.
Cargo	Diretor
Funções inerentes ao cargo	Gestão da empresa
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Membro suplente do Conselho de Administração
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.



<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Marcelo Inácio Peixoto
Data de Nascimento	29/01/1957
Profissão	Arquiteto
CPF ou Passaporte	509.269.857-87
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho de Administração
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos como conselheiro suplente	7
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>	
Nome da empresa	Domínio Imobiliária Empreendimentos e Participações Ltda.
Cargo	Sócio - Administrador
Setor da Empresa	Corretagem, a administração, a locação, a compra, a venda, a incorporação de bens imóveis, o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e a participação como acionista ou cotista no capital de sociedades anônimas ou limitadas no País ou no exterior
Funções inerentes ao cargo	Sócio Administrador da empresa
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	É controlada da Companhia Industrial Cataguases
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Não se aplica
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Carlos Manoel Castro de Mattos
Data de Nascimento	01/09/1955
Profissão	Veterinário
CPF ou Passaporte	
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho de Administração
Data de eleição	Data da posse
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos como conselheiro suplente	2
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>	
Nome da empresa	Catriz Empreendimentos Ltda.
Cargo	Sócio – Administrador
Setor da Empresa	Empresa de representação comercial na área de têxteis e artigos têxteis em geral.
Funções inerentes ao cargo	Sócio Administrador da empresa
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Não se aplica
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

**CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Enio de Melo Coradi		
Data de Nascimento	27/05/1965		
Profissão	Contador		
CPF ou Passaporte	526.204.506-69		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal		
Data de eleição		Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Eleito pelo controlador		
Membro independente	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência:		
Número de mandatos consecutivos	4		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
Nome da empresa	Banco Mercantil do Brasil S/A		
Setor da empresa	Instituição Financeira		
Cargo	Membro do Comitê Estatutário de Auditoria		
Funções inerentes ao cargo	- Monitoramento dos riscos corporativos e correspondentes sistemas de gestão. - Avaliação da cultura de controle, aferição da eficácia dos controles internos e cumprimento de leis e regulamentações (compliance). - Acompanhamento do processo de elaboração de relatórios financeiros para assecuração da qualidade, transparência e integridade das informações financeiras publicadas.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Nome da empresa	Labtest Diagnóstica S.A.		
Setor da empresa	Definição das políticas de gestão e direcionamento da Instituição Financeira de conformidade com as normas de regência dos entes reguladores e normas societárias.		
Cargo	Conselheiro Fiscal		
Funções inerentes ao cargo	Participação nos atos de gestão de competência do Conselho Fiscal		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Não se aplica		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Igor Fonseca Santos Teixeira
Data de Nascimento	29/05/1981
Profissão	Advogado
CPF ou Passaporte	042.116.226-09
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	( X ) Não ( ) Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos	2
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>	
<b>Nome da empresa</b>	Ferreira Cardoso, Vasconcello & Teodoro - Advogados
Setor da empresa	Consultoria e Advocacia preventiva
Cargo	Advogado
Funções inerentes ao cargo	Consultoria e Advocacia preventiva
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	Botelho, Spagnol Advogados
Setor da empresa	Consultoria e Advocacia preventiva
Cargo	Advogado
Funções inerentes ao cargo	Consultoria e Advocacia preventiva
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Membro suplente do Conselho Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Luiz Alberto de Castro Falleiros		
Data de Nascimento	13/02/1957		
Profissão	Economista		
CPF ou Passaporte	024.351.768-80		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal		
Data de eleição		Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2015		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não se aplica		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador		
Membro independente	(X) Não ( ) Sim – Critério da independência:		
Número de mandatos consecutivos	2		
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>			
<b>Nome da empresa</b>	FASCE- Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda		
Setor da Empresa	Consultoria Empresarial		
Cargo	Sócio Administrador		
Funções inerentes ao cargo	Gestão		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
<b>Nome da empresa</b>	Banco Alfa de Investimento S/A		
Setor da Empresa	Instituição Financeira		
Cargo	Gerente Geral- Diretoria Comercial		
Funções inerentes ao cargo	Gerente Geral de Corporate Finance sendo que o objetivo era captação de negócios para as áreas de Underwriting, Fusões & Aquisições e Project Finance.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	Conselho de Administração e Conselho Fiscal		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	José Heitor Leonardo		
Data de Nascimento	30/07/1960		
Profissão	Contador		
CPF ou Passaporte	331.808.656-87		
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal		
Data de eleição		Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2014		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador		
Membro independente	( X ) Não ( ) Sim – Critério da independência:		
Número de mandatos consecutivos como conselheiro suplente	2		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
<b>Nome da empresa</b>	Indústrias Químicas Cataguases Ltda.		
Setor da Empresa	Químicos		
Cargo	Diretor		
Funções inerentes ao cargo	Administração, finanças e logística		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
<b>Nome da empresa</b>	Cataguases Gráfica e Editora Líder Ltda.		
Setor da Empresa	Gráfica		
Cargo	Gerente		
Funções inerentes ao cargo	Administração financeira		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	Conselheiro Fiscal		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>	
Nome	Anderson de Souza Santos
Data de Nascimento	12/09/1975
Profissão	Contador
CPF ou Passaporte	879.597.476-87
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição	
Data da posse	
Prazo do mandato	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2014
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	n.a.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Indicado pelo controlador
Membro independente	( X ) Não ( ) Sim – Critério da independência:
Número de mandatos consecutivos como conselheiro suplente	2
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>	
<b>Nome da empresa</b>	Conartes Engenharia e Edificações
Setor da Empresa	Construção Civil
Cargo	Diretor Administrativo e Financeiro
Funções inerentes ao cargo	Direção do departamento administrativo e financeiro da empresa, sendo responsável pelas áreas financeiras, administrativas, contábil, RH, TI, qualidade, contratos e relacionamento com instituições financeiras.
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
<b>Nome da empresa</b>	BI International (Instituição Grupo BI-FGV)
Setor da Empresa	Instituição de Ensino
Cargo	Controller
Funções inerentes ao cargo	Gerenciamento das áreas de controladoria, administrativo/financeiro e fiscal/tributário da empresa.
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	Conselheiro Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.

**12.6** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA):

Nº DE REUNIÕES DE ABRIL/14 A DEZEMBRO/14: 11

<b>Membro do CA</b>	<b>% de participação nas reuniões do CA</b>
José Inácio Peixoto Neto	100%
Glaysdon Ferreira Cardoso	100%
Herbert Steinberg	100%
Jorge Amaury Nagib Junior	81,81%
Vicente Moliterno Neto	100%

CONSELHO FISCAL (CF):

Nº DE REUNIÕES DE ABRIL/14 A DEZEMBRO/14: 05

<b>Membro do CF</b>	<b>% de participação nas reuniões do CF</b>
Flavio Stamm	100%
Paulo Henrique Laranjeira da Silva	100%
Igor Fonseca Santos Teixeira	100%
Enio de Melo Coradi	100%
Luiz Alberto de Castro Falleiros	100%

**12.7** Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:



**COMITÊ DE FINANÇAS:****FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITENS 12.6 A 12.10****ITEM 12.6 – Informações Gerais**

Nome	Jorge Nagib Amary Junior		
Data de Nascimento	26/09/1968		
Profissão	Empresário		
CPF ou Passaporte	147.832.848-73		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Comitê de Finanças		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do comitê de Finanças	1º mandato		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
Nome da empresa	Aliança Partners Consultoria LTDA		
Setor da empresa	Consultoria financeira , fusões & Aquisições		
Cargo	CEO e Sócio		
Funções inerentes ao cargo	Principal executivo, responsável por finanças e Atos societários da empresa, Responsável por toda área de execução e consultoria		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Nome da empresa	Plural Capital		
Setor da empresa	Gestora de Recursos		
Cargo	CFO (Diretor Administrativo e financeiro)		
Funções inerentes ao cargo	Responsável por todas as áreas de administração (TI, Contabilidade, Controladoria, Tesouraria, Auditoria, Compliance, RH, Governança)		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Nome da empresa	JA Consultores Associados (Nome Fantasia: Governabilidade)		
Setor da empresa	Serviços/ Consultoria		
Cargo	Sócio-Diretor		
Funções inerentes ao cargo	Consultoria em Governança e Modelos de Gestão		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	1) Diretor Mundial de Crédito e Vice Diretor de Tesouraria – AGFA GEVAERT NV.; 2) Diretor de Negócio – Banco Crefisul S.A.; 3) Diretor Adjunto – Banco Antônio de Queiroz S.A		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Paulo Antonio Valente		
Data de Nascimento	21/01/1966		
Profissão	Engenheiro		
CPF ou Passaporte	CPF 114.287.948-83		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do comitê de Remuneração		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor Presidente e RI; Membro efetivo do comitê de finanças.		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do Comitê de Remuneração	1º mandato		
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>			
<b>Nome da empresa</b>	Companhia Industrial Cataguases		
Setor da Empresa	Empresa Brasileira de capital aberto (CVM) atuante nas áreas de fio e tecido 100% algodão, confecção e varejo.		
Cargo	Diretor Presidente e Relações com Investidores		
Funções inerentes ao cargo	Gestão Geral da Companhia, principal executivo, responsável pela administração e condução dos negócios da empresa.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Sim, a empresa é o emissor		
<b>Nome da empresa</b>	NBC Universal – Universal Pictures ( Grupo General Electric – GE)		
Setor da Empresa	Divisão de home vídeo do grupo NBC Universal, um dos maiores grupos de mídia do mundo, que pertence ao Grupo General Electric –“GE”.		
Cargo	Diretor Geral América Latina		
Funções inerentes ao cargo	Gestão Geral da Companhia, principal executivo, responsável pela administração e condução dos negócios da empresa.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	Diretor Presidente		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Erick Domingues Alencar		
Data de Nascimento	27/01/1978		
Profissão	Administrador de Empresas		
CPF ou Passaporte	036.114.026-64		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do comitê de Finanças		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Gerente Financeiro		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do Comitê de Finanças	1º mandato		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
Nome da empresa	Companhia Industrial Cataguases		
Setor da Empresa	Empresa Brasileira de capital aberto (CVM) atuante nas áreas de fio e tecido 100% algodão, confecção e varejo.		
Cargo	Gerente Financeiro		
Funções inerentes ao cargo	Atuar com planejamento e gestão financeira		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Sim, a empresa é o emissor		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	n.a.		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

**COMITÊ DE REMUNERAÇÃO:**

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITENS 12.5</b>			
Nome	Herbert Steinberg		
Data de Nascimento	30/07/1955		
Profissão	Administrador de empresas		
CPF ou Passaporte	791.851.778-49		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Comitê de Remuneração		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro efetivo do Conselho de Administração		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	( ) Não ( ) Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do Comitê de Remuneração	1º mandato		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
<b>Nome da empresa</b>	MESA Corporate Governance		
Setor de atividade	Consultoria em Governança Corporativa		
Cargo	Sócio Administrador e Consultor		
Funções inerentes ao cargo	Condução de processos de reestruturação e reposicionamento estratégico de empresas onde presta consultorias		
A empresa integra: (i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
<b>Nome da empresa</b>	Business School São Paulo		
Setor de atividade	Instituição de ensino		
Cargo	Titular da Cadeira de Governança Corporativa		
Funções inerentes ao cargo	Professor dos cursos de MBA na BSP		
A empresa integra: (i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Comitê de Apoio a Conselho		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	ii. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Paulo Antonio Valente		
Data de Nascimento	21/01/1966		
Profissão	Engenheiro		
CPF ou Passaporte	CPF 114.287.948-83		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do comitê de Remuneração		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor Presidente e RI; Membro efetivo do comitê de finanças.		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do Comitê de Remuneração	1º mandato		
<b><u>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</u></b>			
<b>Nome da empresa</b>	Companhia Industrial Cataguases		
Setor da Empresa	Empresa Brasileira de capital aberto (CVM) atuante nas áreas de fio e tecido 100% algodão, confecção e varejo.		
Cargo	Diretor Presidente e Relações com Investidores		
Funções inerentes ao cargo	Gestão Geral da Companhia, principal executivo, responsável pela administração e condução dos negócios da empresa.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Sim, a empresa é o emissor		
<b>Nome da empresa</b>	NBC Universal – Universal Pictures ( Grupo General Electric – GE)		
Setor da Empresa	Divisão de home vídeo do grupo NBC Universal, um dos maiores grupos de mídia do mundo, que pertence ao Grupo General Electric –“GE”.		
Cargo	Diretor Geral América Latina		
Funções inerentes ao cargo	Gestão Geral da Companhia, principal executivo, responsável pela administração e condução dos negócios da empresa.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	Diretor Presidente		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12.5</b>			
Nome	Leliane Tursi Penteado		
Data de Nascimento	31/12/1966		
Profissão	Administrador de Empresas		
CPF ou Passaporte	088.817.548-51		
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do comitê de remuneração		
Data de eleição	16/12/2014	Data da posse	16/12/2014
Prazo do mandato	12 meses		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Gerente de Desenvolvimento Organizacional		
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	n.a.		
Membro independente	( ) Não ( ) Sim – Critério da independência: n.a.		
Número de mandatos consecutivos como membro do Comitê de remuneração	1º mandato		
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</b>			
<b>Nome da empresa</b>	Companhia Industrial Cataguases		
Setor da Empresa	Empresa Brasileira de capital aberto (CVM) atuante nas áreas de fio e tecido 100% algodão, confecção e varejo.		
Cargo	Gerente de Desenvolvimento Organizacional		
Funções inerentes ao cargo	Responsável por adequar a cultura e os processos de Recursos Humanos a nova estratégia da companhia. Implantação de programas que favoreçam a execução da estratégia, considerando os novos negócios.		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	Sim, a empresa é o emissor		
<b>Nome da empresa</b>	Controlar (Grupo CCR)		
Setor da Empresa	Empresa Nacional do segmento de inspeção veicular		
Cargo	Gerente de Recursos Humanos		
Funções inerentes ao cargo	Responsável pela gestão e implantação da área de Recursos Humanos, incluindo área de Comunicação Interna e Saúde Ocupacional, em empresa <i>start up</i> , por meio de procedimentos e instruções de trabalho aderentes da ISO 9.000, 14.000 e OSHAS 18.000		
A empresa integra:(i) o grupo econômico do emissor; ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor	não		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	n.a.		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos	i. qualquer condenação criminal: n.a. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: n.a. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: n.a.		

**12.8** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar em formato de tabela o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

**COMITÊ DE FINANÇAS:**

O comitê de remuneração, em virtude de sua constituição ter se dado em 16/12/2014, não se reuniu no ano de 2014.

**COMITÊ DE REMUNERAÇÃO:**

O comitê de remuneração, em virtude de sua constituição ter se dado em 16/12/2014, não se reuniu no ano de 2014.

**12.9** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

- a. administradores do emissor – Não se aplica;
- b. (i) administradores do emissor; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor – Não se aplica;
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor – O Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Inácio Peixoto Neto, é membro do Bloco de Controle da Companhia Industrial Cataguases;
- d. (i) administradores do emissor; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor – Não se aplica.

**12.10** Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos últimos 3 exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente pelo emissor (Não se aplica)
- b. controlador direto ou indireto do emissor (Não se aplica)
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladora ou controladas de algumas dessas pessoas – Não se aplica. (Não se aplica)

**5. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES.**

**10 Comentários dos diretores**

**10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

- a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O cenário global em 2014 apresentou uma tímida recuperação econômica que segundo o Banco Mundial: “6 anos após a crise econômica financeira, o que se vê é um crescimento anormalmente lento.” Os pilares positivos deste tímido crescimento se apóiam no crescimento estável da economia chinesa e em uma melhora na economia americana que tem registrado crescimento contínuo dos seus indicadores. Em contrapartida observa-se uma persistente estagnação econômica dos países da zona do euro e um desempenho fraco da América Latina que reflete principalmente o baixo crescimento nas principais economias Argentina, Brasil e México, onde a demanda doméstica, o principal motor de crescimento após a crise global, perdeu a sua força. A Estagnação econômica de alguns importantes

países asiáticos e a desaceleração de outros países europeus fizeram os preços internacionais de diversas *commodities* caírem significativamente. Diante de um mercado externo menos favorável às exportações brasileiras, o país registrou o primeiro déficit comercial nos últimos 10 anos e o Real (BRL) depreciou 12,5% frente ao Dólar-americano. Adicionalmente, vivenciamos no Brasil um ano atípico com eventos relevantes - Copa do Mundo e eleição presidencial - que contribuíram para um ambiente macroeconômico adverso no qual, investidores, consumidores e empresários adotaram uma postura mais cautelosa.

Para o Setor Têxtil Brasileiro, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), o ano foi marcado por uma queda de 2% na produção de Vestuário e de 5% na produção de produtos têxteis, redução de aproximadamente 20.000 postos de trabalho, diminuição de 6,7% da exportação e aumento de 4,8% das importações.

Neste cenário adverso a Companhia focou seus esforços no desenvolvimento de novos negócios, internalizando a equipe do negócio *Fullpackage* Moda e iniciou suas atividades no mercado de uniformes profissionais (*Fullpackage Work Fashion*). Ao longo do ano manteve sua atenção na proteção de sua margem operacional através de projetos de redução de custos, gestão da oferta de produtos e execução da sua estratégia comercial.

Através de resultados sólidos a Companhia consolida em mais um ano a sua posição como um dos principais fornecedores nacionais de tecidos leves, 100% algodão, para vestuário e decoração.

Adicionalmente a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido da Controladora alcançou 7,65% em 2014, com uma geração de caixa proveniente das atividades operacionais de R\$ 29.029 mil apresentando uma redução de 5,79% quando comparado a 2013 e lucro líquido de R\$ 11.526 mil, apresentando um crescimento de 63,07% na análise comparativa com 2013.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

**“ARTIGO 7º - (...)**

**Parágrafo único** – *O resgate poderá se efetuar de uma só vez ou por sorteio, a juízo do Conselho de Administração que, na operação, utilizará as reservas de capital ou os lucros.”*

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há uma fórmula de cálculo do valor do resgate, de acordo com o artigo mencionado no item anterior as formas de resgate dar-se-ão de uma só vez ou por sorteio.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração manteve projetos de investimentos para melhoria da competitividade, aplicando recursos da ordem de R\$ 9.394 mil.

Para o próximo exercício, além da continuidade dos projetos iniciados em 2014, estão previstos novos investimentos da ordem de R\$ 8.175mil, em projetos de melhoria de competitividade e manutenção da capacidade produtiva instalada entre outros.

Nos último 3 anos o índice de cobertura da dívida líquida foi:

Indicador	2014	2013	2012
EBITDA	1,70	2,32	2,95

A Companhia nos últimos anos tem reforçado a sua cobertura de caixa através de geração de caixa operacional e desmobilização de ativos não operacionais.



**d.** fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a principal fonte de financiamento é o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social através de linhas subsidiadas para a atividade agrícola e de linhas direcionadas ao exportador.

**e.** fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não tem a planos de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

**f.** níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

**CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS RELEVANTES**

A tabela abaixo apresenta os contratos de empréstimos e financiamentos mais relevantes:

Fonte	Assinatura	Finalidade	Juros	Vencimento	2010	Saldo da Dívida (R\$ mil)				
						2011	2012	2013	2014	2015
BDMG	15/06/2010	IMOBILIZADO	4,5% aa	15/06/2020	75	74	69	60	51	
BNDES	30/09/2010	CAP GIRO	7% aa	15/12/2011	16.544	-	-	-	-	
BRADESCO	13/07/2007	CAP GIRO	LIBOR + 0,5% aa	20/07/2011	2.936	-	-	-	-	
BRASIL	31/07/2008	IMOBILIZADO	EURO + 6,01% aa	22/11/2011	2.485	-	-	-	-	
BRASIL	31/03/2010	CAP GIRO	TR + 10,942% aa	25/05/2011	2.100	-	-	-	-	
BRASIL	30/10/2009	CAP GIRO	TR + 9,93% aa	20/10/2011	6.000	-	-	-	-	
BRASIL	25/03/2009	CAP GIRO	LIBOR + 7,5% aa	27/03/2012	1.840	651	-	-	-	
BRASIL	28/07/2010	CAP GIRO	11,25% aa	15/06/2012	4.616	-	-	-	-	
HSBC	26/09/2009	CAP GIRO	DÓLAR + 6,7% aa	04/06/2012	2.222	834	-	-	-	
HSBC	01/12/2010	ALGODÃO	6,75% aa	30/05/2011	1.728	-	-	-	-	
ITAÚ	15/10/2010	ALGODÃO	6,75% aa	13/04/2011	4.676	-	-	-	-	
ITAÚ	12/02/2007	CAP GIRO	LIBOR + 1,55% aa	20/01/2012	1.088	378	-	-	-	
ITAÚ	28/03/2010	CAP GIRO	VC + 3,70% aa	21/03/2011	1.714	-	-	-	-	
ITAÚ	23/04/2010	CAP GIRO	LIBOR 4,4% aa	30/03/2015	5.070	5.679	4.758	3.272	1.237	
ITAUTEC	13/04/2007	IMOBILIZADO	IGP-M/ IPCA	06/01/2012	77	16	-	-	-	
SANTANDER	07/11/2010	ALGODÃO	6,75% aa	06/05/2011	2.786	-	-	-	-	
SANTANDER	01/07/2010	CAP GIRO	LIBOR + 4,25% aa	16/06/2015	5.068	5.689	6.739	3.248	1.228	
ITAÚ	07/01/2008	CAP GIRO	8,50% aa	17/01/2011	559	-	-	-	-	
ITAÚ	12/03/2008	IMOBILIZADO	7,00% aa	15/03/2016	5.905	4.507	3.253	2.253	1.251	
ITAÚ	09/02/2007	CAP GIRO	LIBOR + 2,08% aa	19/01/2012	1.477	544	-	-	-	
VOTORANTIM	01/12/2010	ALGODÃO	6,75% aa	30/05/2011	840	-	-	-	-	
BRASIL	22/02/2007	IMOBILIZADO	EURO + 1% aa	22/06/2012	1.456	473	-	-	-	
BRASIL	28/09/2010	IMOBILIZADO	EURO + 3,45% aa	05/08/2016	1.640	3.259	1.564	1.261	638	
BRASIL	28/09/2010	IMOBILIZADO	EURO + 3,2% aa	05/08/2016	-	-	1.213	1.050	649	
BRASIL	26/05/2011	IMOBILIZADO	LIBOR+ 3% aa	09/09/2016	-	1.302	1.692	1.683	1.279	
HSBC	07/01/2011	IMOBILIZADO	VC + 3,05% aa	14/12/2015	-	570	402	308	174	
SANTANDER	28/04/2011	IMOBILIZADO	LIBOR + 4,25% aa	03/01/2013	-	789	223	-	-	
HSBC	27/05/2011	IMOBILIZADO	VC + 3,05% aa	21/05/2016	-	2.296	1.885	1.544	1.051	
ITAÚ	30/08/2011	ALGODÃO	6,75% aa	06/06/2012	-	4.740	-	-	-	
BRADESCO	28/12/2011	ALGODÃO	6,75% aa	18/08/2012	-	1.104	-	-	-	
BRASIL	29/12/2011	ALGODÃO	6,75% aa	18/08/2012	-	1.157	-	-	-	
HSBC	22/11/2011	ALGODÃO	6,75% aa	06/07/2012	-	1.781	-	-	-	
SANTANDER	23/12/2011	EXIM	9% aa	17/06/2013	-	6.012	-	-	-	
BRADESCO	25/11/2011	EXIM	9% aa	15/05/2013	-	5.140	6.667	-	-	
BRASIL	26/01/2011	CAP GIRO	IRP + 11,445% aa	26/12/2012	-	1.958	-	-	-	
BRASIL	14/03/2011	CAP GIRO	IRP + 12,264% aa	14/02/2013	-	2.223	-	-	-	
BRASIL	11/05/2011	CAP GIRO	IRP + 12,291% aa	29/04/2013	-	1.304	-	-	-	
SANTANDER	16/02/2011	CAP GIRO	LIBOR + 5% aa	15/01/2016	-	6.703	7.317	5.989	4.078	
HSBC	14/02/2011	CAP GIRO	LIBOR + 4,5% aa	18/01/2016	-	4.779	5.216	4.269	2.905	
SANTANDER	29/03/2011	CAP GIRO	LIBOR + 5,1% aa	25/02/2016	-	5.868	4.718	5.103	3.474	
HSBC	26/05/2011	CAP GIRO	LIBOR + 4,8% aa	26/04/2016	-	5.095	4.323	3.541	2.410	
BRASIL	14/07/2011	CAP GIRO	VC + 2,42% aa	06/07/2012	-	1.897	-	-	-	
VOTORANTIM	21/10/2011	CAP GIRO	TJLP + 7,89% aa	15/10/2014	-	6.143	-	-	-	
SANTANDER	DIVERSAS	VENDOR	12,68% aa	DIVERSAS	-	4.118	184	-	-	
ITAÚ	06/09/2012	ALGODÃO	5,5% aa	26/04/2013	-	-	1.321	-	-	
ITAÚ	08/08/2012	ALGODÃO	5,5% aa	05/04/2013	-	-	1.078	-	-	
ITAÚ	19/11/2012	ALGODÃO	5,5% aa	10/07/2013	-	-	1.297	-	-	
HSBC	11/10/2012	ALGODÃO	5,5% aa	29/05/2013	-	-	1.012	-	-	
HSBC	06/12/2012	ALGODÃO	5,5% aa	27/07/2013	-	-	1.004	-	-	
BRASIL	31/10/2012	ALGODÃO	5,5% aa	22/06/2013	-	-	1.580	-	-	
SANTANDER	17/10/2012	ALGODÃO	5,5% aa	07/06/2013	-	-	1.413	-	-	
SANTANDER	29/11/2012	ALGODÃO	5,5% aa	10/07/2013	-	-	1.421	-	-	
BRASIL	29/05/2012	IMOBILIZADO	EURIBOR + 2,75% aa	14/05/2015	-	-	2.976	2.685	1.257	
BRADESCO	13/09/2012	IMOBILIZADO	5,5% aa	16/07/2018	-	-	113	93	73	
ITAÚ	03/12/2012	CAP GIRO	CDI + 2% aa	04/12/2017	-	-	25.166	25.215	18.934	
SANTANDER	13/12/2012	IMOBILIZADO	2,5% aa	16/11/2017	-	-	47	41	31	
ITAÚ	24/05/2013	ALGODÃO	5,5% aa	17/01/2014	-	-	-	1.866	-	
BRADESCO	17/09/2013	ALGODÃO	5,5% aa	13/05/2014	-	-	-	1.203	-	
BRADESCO	28/10/2013	ALGODÃO	5,5% aa	25/06/2014	-	-	-	818	-	
BRASIL	01/10/2013	ALGODÃO	5,5% aa	29/05/2014	-	-	-	595	-	
HSBC	06/12/2013	ALGODÃO	5,5% aa	01/08/2014	-	-	-	1.287	780	
VOTORANTIM	03/09/2013	CAP GIRO	8% aa	15/09/2015	-	-	-	5.016	2.509	
BRASIL	12/12/2013	CAP GIRO	VC + 2,55% aa	05/12/2014	-	-	-	3.378	-	
BDMG	09/12/2013	IMOBILIZADO	3,5% aa	15/12/2021	-	-	-	-	2.300	
ITAÚ	08/04/2014	CAP GIRO	CDI + 2,2% aa	30/04/2019	-	-	-	-	7.059	
ITAÚ	30/09/2014	ALGODÃO	6,5% aa	31/07/2015	-	-	-	-	8.726	
VOTORANTIM	24/11/2014	ALGODÃO	6,5% aa	27/07/2015	-	-	-	-	2.136	
SANTANDER	26/08/2014	IMOBILIZADO	6% aa	16/11/2017	-	-	-	-	208	
BRADESCO	16/06/2014	CAP GIRO	4,6% aa	30/06/2019	-	-	-	-	17.875	
<b>TOTAL</b>					<b>72.902</b>	<b>87.083</b>	<b>88.651</b>	<b>75.778</b>	<b>82.313</b>	

- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de prestação de serviços bancários com diversas instituições financeiras.

- iii. grau de subordinação entre as dívidas (Não se aplica).
- iv. comentário sobre eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia possui alguns contratos de empréstimo e financiamentos que possuem cláusulas restritivas de Covenants e recentemente substituiu as garantias fidejussórias dadas no passado por garantias reais (hipotecas, alienação de bens, penhor de estoques e duplicatas).

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados (Não se aplica)

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

**Ativo Circulante** – Aumento na ordem de 8,42%, principalmente em virtude de:

Caixa e Equivalente de Caixa: A posição de caixa e equivalente de caixa em 2014 apresenta um incremento de R\$ 13,9 MM (+97,5%) frente 2013 que tem como fonte uma melhoria na geração de caixa operacional e desmobilização de ativos não operacionais."

**Ativo Não Circulante** – Aumento de 30%, principalmente em virtude de:

Reclassificação da aplicação financeira do ativo circulante para não circulante por motivo de valor dado em garantia.

**Passivo Circulante** – Aumento da ordem de 15,47%, principalmente em virtude de:

Empréstimos e financiamentos: Aumento da ordem de 14,77% referente a ano de 2013, para geração de caixa operacional.

Juros sobre Capital Próprio: Aumento de 200% em virtude do incremento no lucro líquido da Companhia no exercício de 2014 em comparação ao de 2013.

**Passivo Não Circulante** - Aumento da ordem de 2,2%, principalmente em virtude de:

Empréstimos e financiamentos: Aumento da ordem de 3,32% referente a ano de 2013, para geração de caixa operacional.

## 10.2 Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia é composta principalmente pela venda de tecidos 100% algodão, e de tecidos com composições diversas e de vestuário.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As vendas físicas da Companhia em 2014 consolidaram 21.817 mil metros lineares de tecidos, representando uma queda de -7,6% frente à registrada em 2013. Ambos os mercados, nacional e externo, apresentaram redução de vendas físicas em metros lineares, reflexo da conjuntura global e cenário macroeconômico brasileiro adverso. Registramos no mercado interno uma redução de -6,8% e uma queda de -10,8% nos volumes exportados quando comparado com os volumes em metros lineares vendidos em 2013.

Entretanto, ressalta-se que a política comercial implementada ao longo do ano de 2014 compensou a queda dos volumes físicos mantendo praticamente estável a Receita Líquida quando comparado com 2013.

- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita líquida alcançou R\$189.534 mil em 2014, o que representou um aumento de 0,04% frente a 2013.

Em 2014, a produção física de produtos acabados reduziu em -3,6%. A Administração optou por estas medidas a fim de adequar os seus estoques frente à queda da demanda.

O custo dos produtos vendidos totalizou em 2014 R\$148.188 mil, representando um aumento de 1,54% em relação a 2013. Os custos unitários por metro linear da Companhia registraram um aumento de 8,9% frente 2013, refletindo os ajustes inflacionários dos insumos, a menor diluição dos custos fixos devido à redução da produção e compensados parcialmente pelo resultado positivo de projetos internos de redução de custos.

As despesas Comerciais, Gerais e Administrativas em 2014 somaram R\$ 36.729 mil o que representa um crescimento 3,32% em relação a 2013.

Este crescimento abaixo da inflação reflete entre outros motivos os esforços da Administração na contenção dos gastos no ano de 2014.

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado financeiro líquido em 2014 totalizou R\$ 2.317 mil, representando uma variação negativa de -9,81% frente a 2013, representando uma redução de R\$ 252 mil.

O EBITDA Ajustado do exercício de 2014 foi de R\$ 26.712 mil, 18,2% maior em relação ao ano anterior que foi de R\$ 22.605 mil, resultado de diversas ações implementadas durante o ano pela Administração para proteger a margem operacional e despesas.

A companhia tem focado seus esforços em projetos de redução de custos, seja via engenharia de produto, seja via negociação de contratos a fim de compensar os reajustes de alguns insumos que são representativos na sua estrutura de custos. Estes projetos têm gerado resultados positivos.

Operacionalmente pode-se afirmar que o negócio não tem alta exposição cambial, uma vez que as exportações geradas pela Companhia satisfazem a sua necessidade de importação, favorecendo o hedge natural. Além disto, ressalta-se que os principais produtos adquiridos pela empresa são nacionais.

Entretanto, sob a ótica do resultado financeiro destaca-se que há contratos de financiamentos e empréstimos atrelados a moeda estrangeira, sendo este o principal vetor da apuração da variação cambial que impacta o resultado líquido da Companhia. Estes contratos são mensurados pelo valor justo seguindo as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que foram ajustadas ao IFRS, apresentando assim um efeito contábil, porém não apresenta riscos atrelados a liquidez do caixa.

**10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

- a. introdução ou alienação de segmento operacional (Não se aplica).
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária (Não se aplica).
- c. eventos ou operações não usuais (Não se aplica)

No exercício de 2014 a Companhia cedeu créditos de excedente de energia elétrica contratados no montante de R\$ 1.855mil, bem como vendeu por R\$ 2,5milhões os direitos de recebimento da correção monetária e juros relativos aos valores pagos a título de empréstimo compulsório à Eletrobrás.

#### **10.4 Os Diretores devem comentar sobre:**

- a. As mudanças significativas nas práticas contábeis (Não se aplica).
- b. Os efeitos significativos das alterações em práticas contábeis (Não se aplica).
- c. As ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não há ressalvas nem limitações de escopo no parecer auditor independente. O parágrafo de ênfase se refere a:

##### Reapresentação de valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência dos ajustes identificados pela Companhia, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro). Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

#### **10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

##### a) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

b) Capital Social

Ações ordinárias: são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais: o capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As ações preferenciais têm direito a dividendos mínimos de 10% (dez por cento) maiores que os pagos as ações ordinárias.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em contas movimento junto às instituições financeiras, resgatáveis em até 90 dias, nas datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment). O custo de determinados itens do imobilizado foi apurado por referência à reavaliação realizada em 31 de dezembro de 2006.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui: a) o custo de materiais e mão de obra direta; b) outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; c) e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do

componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas a seguir:

	<u>Vida útil em anos</u>
Edificações	18,2
Máquinas e equipamentos	11,1
Instalações	11,1
Móveis e utensílios	10 e 5
Veículos	5
Intangível	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

f) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

g) Arrendamentos mercantis

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado pelo valor do bem e no passivo de empréstimos e financiamentos pelo valor das parcelas obrigatórias do contrato, deduzido, em conta redutora, dos juros implícitos, os quais são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como

despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

#### h) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

#### i) Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

##### i) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e da sua controlada, exceto estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada exercício para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixas futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de imposto que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para finalidade de testar o valor recuperável os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa ou UGC). A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2013.

##### ii) *Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.



Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se existe uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Para fins de classificação dos ativos e *passivos* em contingentes ou não, a NPC 22 usa os termos *provável*, *possível* e *remota* com os seguintes conceitos:

*Provável* - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.

*Possível* - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.

*Remota* - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

k) Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do pedido de venda. Considera transferido os riscos e benefícios para vendas no mercado interno o momento do aceite do cliente no documento fiscal e para o mercado externo na averbação da exportação.

l) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. Os dividendos recebidos de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento, nas demonstrações financeiras individuais.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões e dividendos sobre ações preferenciais classificadas como passivos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

m) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A controlada Domínio Imobiliária Empreendimentos e Participações Ltda. no exercício de 2014 optou pela tributação presumida para o imposto de renda e contribuição social.

n) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da investida e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais da Companhia em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

o) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

p) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para alguns não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

q) Propriedade para investimento

Propriedades para investimentos são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimentos são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganho ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício que forem gerados.

r) Subvenção governamental

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período subsidiado desde que atendidas as condições do IAS 20 em consonância com CPC 07 – Subvenções e assistências governamentais. As parcelas recebidas de incentivos fiscais para redução do ICMS foram registradas no resultado do exercício na rubrica deduções da receita bruta.

s) Instrumentos financeiros

i) *Ativos financeiros não derivativos*

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua controlada se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua controlada não reconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia ou sua controlada tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia e sua controlada tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: contas a receber, depósitos judiciais, ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

ii) *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

iii) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Grupo são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

iv) *Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros*

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber é reconhecida no resultado.

v) *Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia e sua controlada reconhecem títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A baixa de um passivo financeiro ocorre quando suas obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou pagas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, exista o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia e sua controlada tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

vi) *Desreconhecimento (baixa) de passivo financeiro*

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Companhia são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado

**10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia vem promovendo um fortalecimento da sua estrutura geral de controles internos buscando estruturar a coordenação interna e equipe para acompanhar e absorver a metodologia de gestão de riscos.

- b. comentários sobre as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório de recomendações sobre os controles internos apresentado pelo auditor independente contém recomendações de materialidade não relevante para o valor e capacidade de pagamento da companhia e está sendo acompanhado pela administração.

**10.7. Comentários sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar :**

- a. comentários sobre como os recursos resultantes da oferta foram utilizados (Não se aplica).
- b. comentários sobre desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição (Não se aplica).
- c. comentários sobre tais desvios (Não se aplica).

**10.8 Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

- a. Comentários sobre ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
  - v. Comentários sobre arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
  - iii. Comentários sobre carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
  - iv. Comentários sobre contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
  - v. Comentários sobre contratos de construção não terminada
  - vi. Comentários sobre contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia, em 31 de dezembro de 2014, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

- b. Comentários sobre outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras (Não se aplica).

**10.9. Comentários sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8 :**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor (Não se aplica).
- b. natureza e o propósito da operação (Não se aplica).
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação (Não se aplica).

**10.10. Comentários sobre os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

- a. investimentos, incluindo:
  - i. Comentários sobre a descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Administração manteve projetos de investimentos para melhoria da competitividade, aplicando recursos da ordem de R\$ 9.394 mil.

Para o próximo exercício, além da continuidade dos projetos iniciados em 2014, estão previstos novos investimentos da ordem de R\$ 8.175 mil, em projetos de melhoria de competitividade e manutenção da capacidade produtiva instalada entre outros.

- ii. Comentários sobre as fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende acessar os bancos de fomento para os investimentos previstos em 2015, além de utilizar de recursos próprios provenientes de retenção de lucros.

- iii. Comentários sobre desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A controlada Domínio Imobiliária Empreendimentos e Participações Ltda. no exercício de 2011 constituiu participação de 51% da Caporena Comércio de Camisas Ltda., cujo objeto social principal é a compra, venda, comercialização, distribuição, importação e exportação de peças de vestuário e de acessórios de vestuário com marca própria. O Conselho de Administração da Companhia, depois de analisar a operação da referida sociedade sob os aspectos societário, estratégico e financeiro deliberou, por unanimidade, descontinuar a operação, em razão de: (i) dificuldades na obtenção de informações mercadológicas, de planejamento, estratégia de produto e vendas e outras gerenciais sobre o negócio; (ii) desalinhamento estratégico; (iii) ausência de plano de negócios; (iv) utilização do nome e credibilidade da Companhia no negócio, sem a obtenção de contrapartida satisfatória; e (v) vício formal de sua constituição. No decorrer do exercício de 2014 foram solicitados

pelo Conselho de Administração estudos específicos, aos quais após análise, não identificaram riscos adicionais que possa trazer efeitos sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia. Atualmente estão sendo tomadas providências pela nova diretoria, atendendo determinação do Conselho de Administração, para encerramento da mesma nos órgãos

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor (Não se aplica).
- c. novos produtos e serviços, indicando: (Não se aplica)

#### **10.11 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não se aplica.

### **6. PROPOSTA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, A SER REALIZADA EM XX DE ABRIL DE 2015.**

A Administração da Companhia vem, em atenção ao disposto no art. 6º da Instrução da Comissão de valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09, disponibilizar aos Senhores Acionistas, as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, referente as seguintes deliberações:

Proposta da Administração nos termos do art. 11 da Instrução CVM 481, relativamente a proposta de alteração dos artigos 6º alínea ‘c’, 17, 24 alínea ‘g’, 35 e 38 do Estatuto Social da Companhia.

#### **I. Requisitos para Investidura ao cargo de membro do Conselho de Administração**

Os acionistas deliberarão, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de Abril de 2015 (“AGOE”), a alteração da redação do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia visando adequar às alterações introduzidas pela Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011, de forma a excluir a previsão de que os Conselheiros de Administração devam ser acionistas, passando o caput do artigo 17, que tem a seguinte redação:

*“ARTIGO 17 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo 4 (quatro) membros, e no máximo, 8 (oito) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.”*

a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 17 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo 4 (quatro) membros, e no máximo, 8 (oito) membros, e igual número de suplentes, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.”*

#### **II. Competência para fixação dos Juros Sobre o Capital Próprio**

Os acionistas deliberarão na AGOE a alteração da redação da alínea ‘g’ do artigo 24 e dos artigos 35 e 38 do Estatuto Social da Companhia visando atribuir ao Conselho de Administração a competência para fixar o montante dos juros sobre capital próprio a ser pago ou creditado aos acionistas.

#### **Alínea 'g' do artigo 24:**

*“g) por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;”*

a vigorar com a seguinte redação:

*“g) por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo único do artigo 35 abaixo, e submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;”*

#### **Artigo 35:**

*“ARTIGO 35 – As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados do exercício obedecerão às prescrições legais. A Assembleia Geral, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de Juros Sobre o Capital Próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 com a nova redação dada pela lei 9.430/96.”*

a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 35 – As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados do exercício obedecerão às prescrições legais.*

*Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá fixar o montante e autorizar o pagamento de juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados aos acionistas.”*

#### **Artigo 38:**

*“ARTIGO 38 – Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76 e obtido após a dedução de que trata o artigo 35 deste Estatuto, que serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral e, em qualquer caso dentro do exercício social em que for declarado.”*

a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 38 – Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a dedução de que trata o §7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, que serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral e, em qualquer caso dentro do exercício social em que for declarado.”*

### **III. Número máximo de Diretores da Companhia**

Os acionistas deliberarão na AGOE a alteração da redação do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia visando aumentar o número máximo de Diretores Executivos para 05(cinco) membros.

A eleição e atribuições de um novo Diretor serão homologadas pelo Conselho de Administração, quando se fizer necessário e salutar sua implantação, em reunião a ser convocada e realizada para este fim específico.

Desta forma a reforma do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta, passará da atual redação:



*“ARTIGO 28 – A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos”*

a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 28 – A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos”.*

- Dos efeitos jurídicos e econômicos da alteração proposta

A Administração da Companhia entende não haver efeitos jurídicos ou econômicos relevantes decorrentes da proposta ora apresentada.

- Cópia do Estatuto Social destacando a alteração proposta

Face as alterações propostas acima e a consequente reforma do Estatuto Social da Companhia segue abaixo a cópia do estatuto Social consolidado com as alterações propostas:

# COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

COMPANHIA ABERTA

CNPJ(MF) nº. 19.526.748/0001-50

NIRE 31300039072

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, E PRAZO DE DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - A **COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES** é uma sociedade anônima, constituída por escrituras públicas de 17.10.1936 e 31.10.1936, com sede e foro na cidade de Cataguases (MG), na praça José Inácio Peixoto, nº 28, Vila Tereza que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**ARTIGO 2º** - A Companhia, para a consecução de seus fins e à critério do seu Conselho de Administração, poderá criar ou extinguir estabelecimentos, escritórios ou filiais, depósitos ou agências de representações no país ou no exterior. A Companhia mantém escritório na capital do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 50 - Sala 616, Centro, CEP 20091-000, bem como na capital de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 530, Conjunto 32, CEP 01426-000, Cerqueira César.

**ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto a indústria têxtil e atividades afins como a importação e a exportação, a produção e a comercialização de fios e tecidos em geral, e de matérias primas e produtos intermediários têxteis, bem como o fabrico, a comercialização, a importação e a exportação de confeccionados em geral, o acondicionamento e a embalagem de quaisquer de seus produtos ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá participar do capital de outras empresas, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior; poderá prestar serviços de administração, consultoria, assessoramento e controle a suas coligadas, interligadas ou controladas ou às empresas em que detenha, direta ou indiretamente, participações societárias, bem como adquirir títulos negociáveis do mercado de capitais.

**ARTIGO 4º** - O prazo estipulado para a duração da Companhia é indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 73.288.033,75 (setenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 144.198 ações ordinárias e 1.109 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - É destinado ao escritório localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e ao localizado na cidade de São Paulo (SP), bem como às Filiais localizadas na Av. Manoel Inácio Peixoto, 860 e na Fazenda da Pedreira, s/nº, no Bairro Jardim Santa Cristina, ambas na cidade de Cataguases (MG), e ao Depósito Fechado localizado na Praça Manoel Inácio Peixoto, 96, Centro, também localizado na cidade de Cataguases (MG), o capital de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cada uma dessas unidades, exclusivamente para fins fiscais.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – A transferência das ações nominativas só pode ser efetuada no escritório central da Companhia, sendo facultado à Companhia suspender os serviços de transferências e desdobramentos de ações e certificados para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

**ARTIGO 6º** – As ações preferenciais possuem as seguintes características:

a) sem direito a voto, não poderão ser convertidas em ações ordinárias; mas adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia deixar de pagar os dividendos mínimos estabelecidos neste Estatuto pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, direito que conservarão até o pagamento.

b) terão prioridade no reembolso do capital em caso de amortização de ações; terão dividendos fixos ou mínimos e prioridade de recebimento em caso de liquidação da Companhia;

c) terão dividendos mínimos de 12% (doze por cento) a.a. sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendos a ser entre elas rateado igualmente, **ou** dividendos sempre 10% (Dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias, das duas a maior.

**ARTIGO 7º** – O número de ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas à restrição desse direito, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.

**Parágrafo único** – O resgate poderá se efetuar de uma só vez ou por sorteio, a juízo do Conselho de Administração que, na operação, utilizará as reservas de capital ou os lucros.

**ARTIGO 8º** – As ações preferenciais participarão da correção anual do capital social com observância das normas dos incisos I a IV do artigo 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**ARTIGO 9º**– A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 160.000 (Cento e sessenta mil) ações ou até 20% (Vinte por cento) do Capital Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, que deliberará ainda sobre as condições de integralização, sobre as características das ações a serem emitidas e sobre o preço de emissão, bem como se o aumento dar-se-á por subscrição, pública ou particular.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração poderá, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados, sendo que o total da outorga não poderá ultrapassar a 2% (dois por cento) do número de ações do capital social da Companhia.

**ARTIGO 10** - Nos casos de aumento de capital social, os acionistas, guardada a proporção das ações possuídas, terão o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital da Companhia.

**ARTIGO 11** – A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante: (i) venda em bolsa de valores; (ii) subscrição pública, ou (iii) permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei 6404/76, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência para os antigos acionistas ou com a redução de prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Único** – A Companhia poderá emitir, se assim exigir o acionista, títulos múltiplos

representativos das respectivas ações ou desdobrá-los correndo as despesas decorrentes por conta do acionista a preço não superior ao custo.

**ARTIGO 12** – O acionista subscritor, que não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, nos prazos fixados, ficará de pleno direito constituído em mora para fins dos artigos 106 e 107 da Lei 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, da correção monetária se esta for devida e da multa da 10% (Dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 13** – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

**ARTIGO 14** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** – Não se computam os votos em branco nas deliberações da Assembleia.

**Parágrafo Segundo** – A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

**Parágrafo Terceiro** – Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer. Da mesma forma, todos os acionistas deverão enviar no mesmo prazo original ou por cópia, que poderá ser transmitida via facsímile, informação da instituição custodiante, se houver, com a quantidade de ações que constavam como titulares até no máximo 3 (três) dias antes da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto** – A primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária ou da Assembleia Geral Extraordinária terá, necessariamente, a antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da data das Assembleias, a partir daí ficarão suspensos os serviços de transferência, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. A segunda convocação será efetuada com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias.

**ARTIGO 15** – Se a Assembleia Geral não fixar prazo maior, o direito de preferência para a subscrição de aumento de capital deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias da publicação da respectiva ata.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**ARTIGO 16** – A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro** – Os Conselheiros e os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria

Executiva, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** – O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo Terceiro** – As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociações de Valores Mobiliários de emissão da companhia, mediante assinatura no respectivo Termo de Adesão, ao tomarem posse de seus cargos.

**Parágrafo Quinto** – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 17** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo 4 (quatro) membros, e no máximo, 8 (oito) membros, e igual número de suplentes, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

**Parágrafo Segundo** – O acionista controlador, nos termos do art. 116 da Lei n.º 6.404/76, observará, na composição do Conselho de Administração, o mínimo de 20% (vinte por cento) de membros independentes, de acordo com a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bovespa. São considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no Art. 141 e nos seus §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Terceiro** – O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada e não pode ser eleito para ocupar cargos ou mesmo prestar serviços em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, salvo se ocorrer expressa anuência da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto** – O membro do Conselho de Administração que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

**Parágrafo Quinto** – Caberá a Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

**ARTIGO 18** – Eleito o Conselho de Administração pela Assembleia Geral, caberá à mesma Assembleia Geral a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

**ARTIGO 19** – Na hipótese de vacância de cargo do Conselho de Administração, será imediatamente convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição do novo membro e seu respectivo suplente.

**ARTIGO 20** – Na hipótese de vacância definitiva do Presidente do Conselho de Administração, caberá ao Vice-Presidente substituí-lo, até que a Assembleia Geral, que deverá ser convocada imediatamente, eleja seu sucessor.

**ARTIGO 21** – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração, o voto de desempate.

**Parágrafo Segundo** - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, desde que a reunião tenha sido legalmente convocada.

**Parágrafo Terceiro** - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de ausência de um dos membros do Conselho de Administração na competente reunião, poderá o mesmo outorgar procuração ao outro membro do Conselho de Administração, fazendo constar expressamente o seu voto. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração através de conferência telefônica ou vídeo-conferência, devendo, nestes casos, os votos serem enviados à Companhia por carta, telegrama ou correio eletrônico antes do término da reunião.

**ARTIGO 22** – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente, motivada por pedido fundamentado de qualquer de seus membros ou da Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, por escrito, mediante carta, telegrama ou *e-mail* a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

**ARTIGO 23** – Os assuntos relevantes que sejam apresentados, de forma fundamentada, por qualquer dos membros do Conselho de Administração devem necessariamente ser incluídos na pauta da primeira reunião subsequente ao envio da sugestão para o Presidente do Conselho

**ARTIGO 24** – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia;
- c) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pelos Diretoria Executiva;
- f) manifestar-se previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- g) por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo único do artigo 35 abaixo, e submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- h) promover a aquisição ou alienação das participações societárias da Companhia em outras empresas, definindo também como serão exercidos os respectivos direitos de voto e de subscrição de aumento de capital, desde que autorizado pela Assembleia Geral;
- i) autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fianças em processos fiscais ou judiciais;
- j) deliberar sobre a emissão e colocação de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com audiência prévia do Conselho Fiscal se em funcionamento, e fazer as chamadas de capital;
- k) deliberar sobre a oportunidade de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantias real nos termos do artigo 59 § 1º da Lei 6.404/76, seu modo de subscrição e de resgate, e sobre a emissão de “*commercial papers*” e outros papéis fiduciários;
- l) estabelecer, por proposta da Diretoria, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, de distribuição de gratificação de balanço aos empregados;
- m) autorizar empréstimos e prestação de garantias de qualquer espécie a empresas em que a Companhia detenha participações societárias e em favor de empregados da Companhia, respeitado o limite máximo total, independente do número de operações envolvidas, de até 0,5% do Patrimônio Líquido.
- n) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;
- o) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;
- p) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de

modernização;

q) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em máquinas e equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

r) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

s) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

t) manter-se devidamente atualizados sobre os riscos dos negócios;

u) constituir comitês de apoio ao Conselho de Administração, para a discussão de assuntos de natureza estratégica da companhia;

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

**ARTIGO 25** – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;

b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;

c) dar o *voto* de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto;

d) atuar como porta voz das decisões do Conselho de Administração, junto à Diretoria Executiva, sem prejuízo das prerrogativas legais dos Conselheiros;

e) designar a formação de comitês para temas específicos;

f) decidir sobre o pedido de vista de qualquer conselheiro por até o prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias, com o objetivo de permitir aos conselheiros o aprofundamento do exame das matérias em discussão.

g) zelar pela preservação do estatuto social e do regimento interno da diretoria, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

h) cuidar para que as deliberações e acontecimentos decorrentes das reuniões do Conselho de Administração sejam registradas com fidedignidade;

i) ) cuidar para que, ao término de cada reunião do Conselho de Administração, a ata seja lida e assinada pelos membros do aludido conselho;

**Parágrafo Único** – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito.

**ARTIGO 26** – Compete a todos os membros Conselho de Administração:

a) comparecer às reuniões, munidos das informações e com os temas de pauta devidamente analisados, sendo que as eventuais ausências deverão ser justificadas e comunicadas em tempo hábil;



- b) na hipótese de ausência na reunião, o membro do Conselho de Administração poderá nomear, por escrito, outro conselheiro para representá-lo, fazendo constar expressamente o seu voto, ou solicitar que seu respectivo suplente o substitua na reunião;
- c) guardar sigilo sobre o que estiver sendo tratado pelo Conselho de Administração;
- d) trazer ao Conselho de Administração qualquer assunto que seja do interesse do grupo;
- e) solicitar as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários;
- f) solicitar, através da Presidência do Conselho de Administração, a presença de Diretores Executivos, quando for o caso;
- g) participar dos comitês quando convocados;

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 27** - Os comitês de apoio do Conselho de Administração, como previsto no item (g) do artigo 26 acima, têm a função básica de colaborar para as deliberações do Conselho de Administração, e terão como objeto:

- a) auxiliar na análise técnica dos investimentos e auxiliar na fundamentação das decisões relativas aos negócios atuais ou potenciais da companhia;
- b) auxiliar na avaliação dos projetos relacionados a novos negócios;
- c) a coleta, organização e tratamento de informações estratégicas para aprofundar o entendimento do Conselho de Administração sobre os assuntos estratégicos da companhia, melhorando a qualidade da decisão;
- d) as recomendações para a elaboração das políticas de negócios e de assuntos relacionados aos Recursos Humanos da companhia;
- e) a análise das finanças da companhia, em especial os *guidelines* de investimentos, regras para aplicações financeiras, análise de risco perante terceiros e a própria organização, instituições financeiras a serem trabalhadas, evolução e índices financeiros e recomendações a serem obedecidas.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA DIRETORIA**

**ARTIGO 28** – A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**ARTIGO 29** – O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria Executiva, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros em forma de um Regimento, nomeando dentre eles um Diretor Presidente ao qual competirá representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, com poderes para receber citação.

**Parágrafo Primeiro** – Na ausência ou impedimento de quaisquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas interinamente pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** – Admitir-se-á a existência de um cargo vago na Diretoria Executiva, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo por parte de um Diretor, por um determinado período, das atribuições de outro Diretor

**Parágrafo Terceiro** – Observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, no caso de vaga na Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, poderá eleger um novo Diretor para completar o mandato do substituído, fixando o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

**Parágrafo Quarto** – Compete à Diretoria Executiva exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Para tanto os Diretores atuarão em total integração de propósitos e esforços em benefício dos objetivos da Companhia

**Parágrafo Quinto** – A Diretoria Executiva poderá contratar operação de endividamento, bem como alienar ou gravar bens pertencentes ao patrimônio da Companhia, independentemente de deliberação prévia do Conselho de Administração, até o limite de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido valor que será considerado por operação isolada, enquanto o endividamento total da Companhia não ultrapasse 50% do Patrimônio Líquido, quando o limite, por operação isolada, passará a ser de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia constante do último balanço auditado, enquanto o endividamento total da Companhia não ultrapasse 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia constante do último balanço auditado, quando toda e qualquer operação de endividamento e alienação ou oneração de bens, independente do valor envolvido, deverá ser encaminhada para autorização prévia do Conselho de Administração.

**Parágrafo Sexto** – A Diretoria Executiva poderá firmar, exclusivamente com empresas coligadas, interligadas, controladas ou em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participações societárias, contratos de locação, de arrendamento ou comodato de bens do ativo fixo e de mútuo, desde que necessários e sempre preservando os legítimos interesses da Companhia, até o limite de 1% do Patrimônio Líquido da Companhia.

**Parágrafo Sétimo** – É vedado aos diretores e os mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

**ARTIGO 30** – Os Diretores perceberão os honorários mensais que lhes forem atribuídos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria presidida pelo Diretor-Presidente reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência mínima, cabendo tal convocação ao próprio Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

**Parágrafo Segundo** – A reunião instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretores Executiva. Suas atas e deliberações serão registradas em livro próprio.

**ARTIGO 31** – Compete ao Diretor Presidente além das atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho de Administração e pela Lei:

a) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria;

- b) coordenar, supervisionar e controlar a execução dos planos setoriais relativos às demais diretorias;
- c) preparar e fazer executar o orçamento anual da Companhia,
- d) representar a Companhia ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, junto às instituições públicas e privadas, às autoridades, associações de classe, organismos públicos, etc.
- e) manter ligação permanente entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração;
- f) estabelecer as políticas de pessoal e de negócios em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- g) manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas ao Conselho de Administração;
- h) apresentar ao Conselho de Administração, relatório trimestral sobre o desempenho da companhia e, quando solicitado, as informações adicionais pertinentes
- i) levar ao conhecimento do Conselho de Administração, outras matérias que ele deva ter ciência e dependam de deliberação do Conselho de Administração;
- j) propor e implementar metodologias e instrumentos de gestão, buscando uma *performance* competitiva e profissional;
- k) desenvolver plano estratégico, incluindo novos negócios;
- l) propor, anualmente, o Plano de Investimentos respectivos para o período, e suas revisões trimestrais, para aprovação do Conselho de Administração;
- m) apresentar planos e programas para equacionamento financeiro, fiscal/tributário e de motivação de pessoal, para aprovação do Conselho de Administração;
- n) apresentar ao Conselho de Administração as metas e indicadores de resultados anuais previstos;
- o) dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião subsequente desse órgão deliberativo, dos negócios realizados pela Companhia.

**ARTIGO 32** – Compete aos demais Diretores exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Regimento da Diretoria de que trata o artigo 24 item “d” deste Estatuto bem como as atribuições que forem definidas em Reunião da Diretoria Executiva. No caso de novas atribuições não previstas no Regimento Interno, estas serão informadas ao Conselho de Administração e não podem ser incompatíveis com o Regimento Interno previamente aprovado pelo Conselho de Administração, que sempre prevalecerá.

**Parágrafo Primeiro** – Os Documentos que impliquem em responsabilidade comercial ou bancária, responsabilidade financeira ou patrimonial para a Companhia, tais como contratos em geral, endossos em cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, confissões de dívidas, contratos de abertura de crédito e quaisquer outros que criarem responsabilidade para a Companhia ou ainda que dispensarem obrigações de terceiros para com a Companhia terão para a sua validade as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria.

**Parágrafo Segundo** – A representação da Companhia nos documentos acima, e a sua representação ativa e passiva em juízo ou fora dele, poderá ser feita por 1 (um) Procurador em conjunto com 1 (um) Diretor, ou por 2 (dois) Procuradores conjuntamente, desde que os instrumentos de mandato que constituíram os ditos procuradores tenham sido outorgados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

**Parágrafo Terceiro** – As procurações serão sempre outorgadas por dois dos Diretores em conjunto.

## **CAPÍTULO IX**

### **CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 33** – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, com mandatos anuais, o qual será instalado nos termos da lei.

**Parágrafo Primeiro** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal obedecerá o disposto em lei.

**Parágrafo Segundo** – Uma vez eleito e empossado, o Conselho Fiscal elegerá seu Presidente, e elaborará seu regimento interno.

**Parágrafo Terceiro** – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, ou quando convocado por iniciativa de seu Presidente ou por solicitação de qualquer conselheiro, e a convocação dos seus membros se fará por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da reunião, pelo Presidente do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quarto** – Os Conselheiros Fiscais terão as atribuições previstas em lei e neste Estatuto e nos casos de ausência, impedimentos ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. Seu funcionamento termina na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Quinto** – Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

## **CAPÍTULO X**

### **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**ARTIGO 34** – O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro** – Balanços semestrais poderão ser levantados para atender a exigências legais ou para declaração de dividendos intermediários à conta de lucros neles apurados, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/76. A qualquer tempo o Conselho de Administração poderá também deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral.

**Parágrafo Segundo** – A Companhia preparará, trimestralmente, em conjunto com as demonstrações financeiras, relatório com a discussão e análise dos fatores que influenciaram preponderantemente o resultado, indicando os principais fatores de risco, internos e externos, a que está sujeita a Companhia, que ficará à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**ARTIGO 35** – As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados do exercício obedecerão às prescrições legais.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração poderá fixar o montante e autorizar o pagamento de juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados aos acionistas.

**ARTIGO 36** – Satisfeitos os requisitos e limites legais, os Administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre Administradores.

**ARTIGO 37** – Do lucro líquido do exercício, pelo menos 5% (cinco por cento) serão aplicados na Constituição de Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até perfazerem 20% do Capital Social.

**ARTIGO 38** – Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a eventual dedução de que trata o §7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, que serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral e, em qualquer caso dentro do exercício social em que for declarado.

**ARTIGO 39** – Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da respectiva declaração pela Companhia. Prescreverão em benefício da Companhia, e serão levados à conta de “Reserva para Aumento de Capital”, os dividendos que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

## **CAPÍTULO XI**

### **DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**ARTIGO 40** – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

## **CAPÍTULO XII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 41** – A companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

**ARTIGO 42** - Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto que não possa ser acordada pelos acionistas de forma consensual, deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, obrigando-se os acionistas e a Companhia por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica e privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de

Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ARTIGO 43** - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I

Valores em R\$											
Ano	Órgão	Nº de Membros	Honorários + Encargos		Remuneração Variável		Previdência Privada		Assistência Médica + Seguro de Vida		Total por órgão
			Valor (R\$)	Part. %	Valor (R\$)	Part. %	Valor (R\$)	Part. %	Valor (R\$)	Part. %	
2011	Conselho de Administração	5	511.912,63	100,0%	0	0	0	0	0	0	511.912,63
2011	Conselho Fiscal	3	117.957,00	100,0%	0	0	0	0	0	0	117.957,00
2011	Diretoria	4	1.653.160,01	47,3%	1.131.993,28	32,4%	571.361,06	16,3%	140.835,00	4,0%	3.497.349,35
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>2.283.029,64</b>	<b>55,3%</b>	<b>1.131.993,28</b>	<b>27,4%</b>	<b>571.361,06</b>	<b>13,8%</b>	<b>140.835,00</b>	<b>3,4%</b>	<b>4.127.218,98</b>
2012	Conselho de Administração	5	514.889,40	100,0%	0	0	0	0	0	0	514.889,40
2012	Conselho Fiscal	3	168.300,54	100,0%	0	0	0	0	0	0	168.300,54
2012	Diretoria	4	1.432.511,31	67,9%	0	0,0%	535.966,51	25,4%	139.792,56	6,6%	2.108.270,38
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>2.115.701,25</b>	<b>75,8%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>535.966,51</b>	<b>19,2%</b>	<b>139.792,56</b>	<b>5,0%</b>	<b>2.791.460,32</b>
2013	Conselho de Administração	5	511.641,80	100,0%	0	0	0	0	0	0	511.641,80
2013	Conselho Fiscal	5	235.780,15	100,0%	0	0	0	0	0	0	235.780,15
2013	Diretoria	3	1.564.673,86	70,3%	0	0,0%	511.581,42	23,0%	149.819,95	6,7%	2.226.075,23
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>2.312.095,81</b>	<b>77,8%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>511.581,42</b>	<b>17,2%</b>	<b>149.819,95</b>	<b>5,0%</b>	<b>2.973.497,18</b>
2014	Conselho de Administração	5	548.292,80	100,0%	0	0	0	0	0	0	548.292,80
2014	Conselho Fiscal	5	268.175,30	100,0%	0	0	0	0	0	0	268.175,30
2014	Diretoria	3	1.632.928,49	67,5%	483.230,64	20,0%	179.852,41	7,4%	122.672,79	5,1%	2.418.684,33
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>2.449.396,59</b>	<b>75,7%</b>	<b>483.230,64</b>	<b>14,9%</b>	<b>179.852,41</b>	<b>5,6%</b>	<b>122.672,79</b>	<b>3,8%</b>	<b>3.235.152,43</b>
2015	Conselho de Administração	5	580.714,87	100,0%	0	0	0	0	0	0	580.714,87
2015	Conselho Fiscal	5	284.986,44	100,0%	0	0	0	0	0	0	284.986,44
2015	Diretoria	4	1.916.534,59	66,1%	645.960,00	22,3%	199.134,41	6,9%	139.119,59	4,8%	2.900.748,59
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>2.782.235,90</b>	<b>73,9%</b>	<b>645.960,00</b>	<b>17,2%</b>	<b>199.134,41</b>	<b>5,3%</b>	<b>139.119,59</b>	<b>3,7%</b>	<b>3.766.449,90</b>

(\*) Os valores de 2015 são propostas para aprovação da AGO

## ANEXO II

### PROPOSTA PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL RELATIVO

#### AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES, para fins do disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/01 (Lei das S.A.), bem como em observância ao Estatuto Social da Companhia, submeterá à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária, a proposta de orçamento de capital para o exercício do ano de 2015 no montante de R\$ 9.714mil conforme fontes de financiamento demonstrado abaixo:

Proposta de Orçamento de Capital da Companhia Industrial Cataguases	R\$ 9.714mil
<b>Fontes de financiamento:</b>	
Reserva de retenção de Lucros	R\$ 9.714mil
Outros recursos próprios/e ou de terceiros	-----

Os recursos supracitados a título de orçamento de capital serão dispendidos durante o exercício de 2015, tendo os mesmos a seguinte distribuição:

- a) R\$ 65mil direcionados a projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b) R\$ 5.245mil destinados a CAPEX de Manutenção;
- c) R\$ 773mil para CAPEX destinado a melhorias na área de informática;
- d) R\$ 800mil para Projetos de Melhoramento da Segurança;
- e) R\$ 1.292mil para a Fase 2 do Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes aprovado em 11/09/2014;
- f) R\$ 1.539mil para reforço para capital de giro.

Desta forma propomos a deliberação da proposta de orçamento de capital acima.

Cataguases, 23 de Fevereiro de 2015.

José Inácio Peixoto Neto  
Presidente do Conselho de Administração



### ANEXO III

#### Indicadores Remuneração Variável – Diretoria Executiva

##### INCENTIVO DE CURTO PRAZO (ICP)

- GATILHO PARA PAGAMENTO DO ICP :
- Lucro Líquido  $\geq$  90% da Meta de Lucro Líquido.

##### POTENCIAL DO ICP

- REMUNERAÇÃO BASE ANUAL 12,0 X HB
- **ICP A 100 PONTOS**
  - Todos diretores 4,0 X HB
- **BÔNUS POR SUPERAÇÃO**
  - Todos diretores até 4,0 X HB

Nota:

- **HB = HONORÁRIO BASE MENSAL**

##### PAINEL DE PERFORMANCE

		<b>PONTOS POR ATINGIMENTO DA META</b>		
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Diretor Presidente</b>	<b>Diretor Comercial</b>	<b>Diretor Industrial</b>
Lucro Líquido	R\$	40	25	25
Receita Líquida	R\$	20	35	35
Margem Bruta	%	20	30	30
Resultado Operacional (EBIT)	R\$ 1.000	20	10	10
		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>